



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
18º	111608	CELSO LUIZ CAVAGLIER WOLF

Bom Sucesso do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO
FAVERSANI:037885
93903

Assinado de forma digital por
MAICO DIOGO
FAVERSANI:03788593903
Dados: 2025.02.13 09:02:56
-03'00'

Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário Geral

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:0EB87847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 155, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina a lotação do servidor Marcio Patrick Dornelles.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, XXV, Art. 61, inciso II, alínea 'b', ambos da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Determina a lotação do servidor Marcio Patrick Dornelles, matrícula nº 314-0/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer suas funções junto ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A lotação do servidor decorre da necessidade do serviço e do interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:223F542E

CHEFE DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas das Deliberações do FIA e da aprovação da reprogramação dos saldos existentes em contas correntes do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião no dia 11 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas final do Programa Crescer em Família – deliberação nº 81/2020 – Acolhimento Familiar.

Art. 2º - Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas parcial da Deliberação de Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao 2º semestre de 2024.

Art. 3º - Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas parcial da Deliberação Incentivo a Promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio de acesso a produtos de higiene íntima, referente ao 2º semestre de 2024.

Art. 4º - Dispõem sobre a aprovação da reprogramação dos saldos nas contas correntes referentes aos recursos do FIA do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Fevereiro de 2025.

JOSIANE FOLLE

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:50459F1E

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome
18º	111608	CELSON LUIZ CAVAGLIER WOLF

Bom Sucesso do Sul, 12 de fevereiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:6BFBE180

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 24/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025 – (Processo Licitatório 09/2025). DATA DO AVISO: 04/02/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI - CNPJ: 03.802.018/0002-86.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de **Curso de Robótica ofertado pelo SESI Paraná num total 16(dezesseis) horas semanais que será ministrada para diferentes turmas, durante todo o ano letivo de 2025**, para serem ofertados aos alunos das escolas municipais, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Valor Unit. (R\$)	Valor Total em 10 meses (R\$)
1	Curso de Robótica ofertado pelo SESI Paraná num de total 16(dezesseis) horas semanais que será ministrada para diferentes turmas, durante todo o ano letivo de 2025.	R\$ 14.124,80	R\$ 141.248,00
Valor total R\$ 141.248,00			

VALOR E PAGAMENTO: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 141.284,00(Cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, a serem pagos mensalmente, senda 10 parcela no valor de **R\$14.124,80 (Quatorze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, com pagamento para o 5º dia útil do mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: